



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 573/81

Dispõe sobre suplementação de varbas

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item-II do artigo 4º, da Lei Municipal nº640/80.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 550.000,00- (Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:-

<u>ORGÃO</u>	200 - Chefia do Executivo
Unid. Orçam.	210 - Gabinete do Prefeito
Função	03 - Administração e Planejamento
Programa	07 - Administração
Sub Programa	0200 - Supervisão e coordenação superior
Atividade	0202.001- Administração e Coordenação do Gabinete do Prefeito
	4000 - Despesas de Capital
	4100 - Investimentos
	4120 - Equipamentos e Material permanente.....Cr\$ <u>150.000,00</u>
<u>ORGÃO</u>	500 - Departamento de Obras e Viação
Unid. Orçam.	530 - Serviços de Estradas de Rodagem
Função	16 - Transporte
Programa	88 - Transporte Rodoviário
Sub Programa	5340 - Estradas vicinais
Atividade	5342013 - Manutenção das Atividades dos-Serviços de estradas de rodagem ,



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fls. 2

inclusive, aquisição de equipamentos e máquinas rodoviárias para conservação de Estradas municipais.

3000 -Despesas correntes
 3100 -Despesas de Custeio
 3130 -Serviços de terceiros e encargos
 3132 -Outros serviços de terceiros e en -
 cargos.....Cr\$ 400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 550.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo an -

terior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	700 -Departamento de serviços urbanos
Unid. Orçam.	720 -Iluminação pública
Função	10 -Habitação e Urbanismo
Programa	60--Serviços de utilidade pública
Sub. Programa	3270 -Iluminação Pública
Atividade	3272.022-Manutenção da rede de iluminação - pública
	3000-Despesas correntes
	3100 -Despesas de custeio
	3130 - Serviços de terceiros e encargos
	3132 - Outros serviços de terceiros e encar gos.....Cr\$ 550.000,00
	<u>TOTAL DA ANULAÇÃO:::::::::::Cr\$ 550.000,00</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor -

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LOUVEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1.981

NICOLAU FINAMORE- Prefeito Munic.

Publicado e registrado nesta Secretaria em

data supra.

DENIS FINAMORE- Secret. Municipal